

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA, neste ato representado pelo seu Secretário-Adjunto, denominado ADERENTE, considerando o que consta nos autos do Processo nº 033435/2023-SMSA as seguintes informações e documentos:

Termo de Referência, Comprovante de consulta e autorização ao órgão gerenciador da ARP nº 0002/2023-DIVREP/DAI/SEMSA, a Autorização da empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.417.472/0002-04, com endereço na AV. Cosme Ferreira, nº 1.877, prédio 3 - Sala 01, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP nº 69.083-000, ADERE à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023- DIVREP/DAI/SEMSA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 265/2022-CML/PM, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, tendo por objeto a Adesão à Ata de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão nº 265/2022-CML/PM cujo objeto é a Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (duas) Unidades Móveis, com disponibilização de mão de obra, projetadas para se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada, adaptadas e equipadas para o desenvolvimento de ações da SMSA, contendo: 01 (uma) Sala para Dispensação de Medicamentos; 02 (dois) consultórios; 01 (um) consultório para exame de Ultrassonografia Com banheiro privativo; 01 (um) consultório para exame de mamografia; 01 (um) banheiro; 01 (uma) sala de recepção e espera, todos os insumos, equipamentos e mobiliários necessários, manutenção preventiva e corretiva, bem como motorista especializado para o deslocamento das Unidade, tendo o Contrato Administrativo o valor total de R\$ 11.472.222,00, que terá como Dotação Orçamentária a seguinte:

Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 50, de 18/01/2024, no valor de R\$ 11.472.222,00

Boa Vista, 19 de janeiro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 014/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora JÉSSICA MAFRA FARIAS CARVALHO, matrícula nº 848857, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas através da Portaria nº 004/2024 - GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6021 de 09.01.2024, a serem usufruídas no período de 22.01.2024 à 31.01.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 18 de janeiro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI, no uso de suas atribuições, e com base no Parecer Técnico nº 022/2024/SMO - IE e Parecer Jurídico nº 008 - 0 /2024 - PGM /PLC, RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de execução do objeto, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 25 de Janeiro de 2024, referente a Ordem de Serviços nº 022/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5938 de 28 de Agosto de 2023.

II - Demais condições permanecem inalteradas.

Boa Vista 19 de Janeiro de 2024

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Assuntos Indígenas / SMAAI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS

### PORTARIA Nº. 1/2024/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 6-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 005197/2023/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ID4 ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e os servidores o Sr. LEANDRO TOLEDO DA SILVA, matrícula 43.848, e a Sra. MARIA CONSOLATA DE OLIVEIRA NÓBREGA, matrícula nº 27.126, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 6-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 005197/2023/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA